

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

129.894

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 27 de outubro de 2020.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada CASA 08 - TIPO 1 - QUADRA A, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL ESTORIL", com entrada pelo nº 7.401, do Prolongamento da Avenida I do Sorocaba I, nesta cidade, com uma área privativa construída de 47,2000 metros quadrados que somada a área comum construída de 1,19340 metros quadrados, totalizando a área construída de 48,39340 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00277800 nas partes comuns do condomínio. Cabendo ainda a essa unidade o direito ao uso privativo de um terreno com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a via de circulação interna 02, onde mede 7,00 metros, no lado direito de quem da referida via olha para o imóvel, onde mede 18,00 metros, confronta-se a casa 09, no lado esquerdo, onde mede 18,00 metros, confronta-se com a casa 07; e nos fundos onde mede 7,00 metros, confronta-se com a casa 21, encerrando essa área de uso privativo 126,00 metros quadrados. A parte frontal do terreno serve de abrigo para guarda de 1 veículo de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar descoberto.

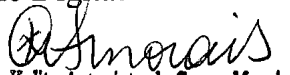
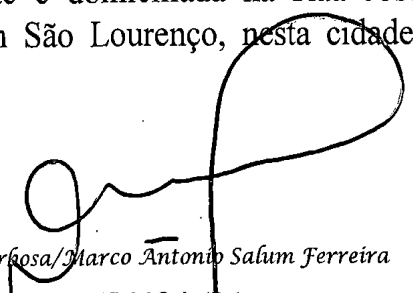
INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.780 e R.786 da matrícula nº 117.603, em 27 de outubro de 2020, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: VALERIA BALEIRO CAMPOS, RG nº 355508692-SSP/SP, CPF/MF nº 277.520.428-70, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada na Rua José Aparecido de Souza, nº 85, Apartamento 01, Bloco, Jardim São Lourenço, nesta cidade. (Protocolo nº 352.575 - 22/09/2020)

(k/cs)

Selo Digital nº 112607311CK000181019RK20S

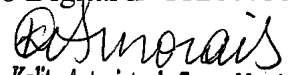
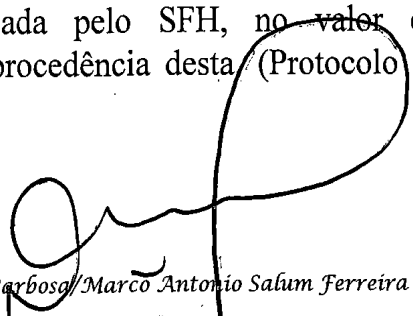

Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrivente Autorizada
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-129.894, em 27 de outubro de 2020.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$131.155,62, conforme R.778 da matrícula nº 117.603, procedência desta. (Protocolo nº 352.575 - 22/09/2020)

(k/cs)

Selo Digital nº 112607331JR000181021QS202


Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrivente Autorizada
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto**Continua no verso**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3K5B-59GP5-BS69B-XW6CQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



112607.2.0129894-02

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

129.894

FOLHA

01

VERSO

Av.2 - 129894, em 25 de novembro de 2025. (Prenotação nº 446.446 de 25/08/2025).

INSERÇÃO DE NIRE - Pelos Requerimentos do Procedimento de Intimação de Devedor Fiduciante datado de 25 de agosto de 2025 em Bauru/SP; 12 de novembro de 2025 em Florianópolis/SC, e conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada está inscrita no **NIRE 53500000381**.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada


Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000113618425M

Av.3 - 129894, em 25 de novembro de 2025. (Prenotação nº 446.446 de 25/08/2025).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.2, e à vista da intimação realizada em 29 de setembro de 2025, na qual a devedora fiduciante, **VALERIA BALEIRO CAMPOS**, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 06/11/2025, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$18.242,08. Valor atribuído: R\$189.831,50.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada


Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000113618525K

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3K5B-59GP5-BS69B-XW6CCQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 25/11/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C30000001136194251.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 129894
Prenotação nº 446446



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3K5B-59GP5-BS69B-XW6CQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3K5B-59GP5-BS69B-XW6CQ>

EM BRANCO